



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

Projeto de Lei Legislativo N° 006/2020, de 25 de junho de 2020.

Alterar a Lei Municipal nº 951/2013, que estabeleceu o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 12 da Lei Municipal nº 951/2013, que estabeleceu o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas para alterar a carga horária do cargo comissionado de Assessor Jurídico de 12 (horas) horas para 17 (dezessete) horas semanais, os demais cargos e vencimentos permanecem inalterados, ficando estabelecido da seguinte forma, o cargo de assessor jurídico.

Nº De Cargos	Denominação	Classificação	Carga Horária	Vencimento
01	Assessor Jurídico	CC2	17hs	R\$.2.365,22


Art. 2º. A remuneração do cargo previsto no artigo anterior aumentara proporcional ao aumento do número de horas.

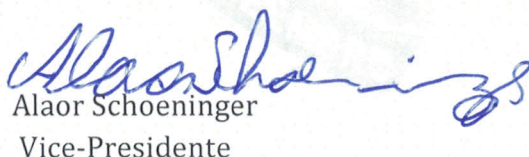
Art. 3º. As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 951/2013, com suas alterações posteriores permanecem inalteradas.


Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas/RS, 25 de Junho de 2020.


Gilson Gilnei Alt
Presidente


Alaor Schoeninger
Vice-Presidente


Andreia Freitas
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

Justificativa do Projeto de Lei nº 006/2020

Nobres Colegas Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara apresenta Projeto de Lei, visando alterar o artigo 12 da Lei Municipal nº 951/2013, que estabeleceu o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas para alterar a carga horária do cargo comissionado de Assessor Jurídico de 12 (horas) horas para 17 (dezesete) horas semanais

Como é sabido por todos os vereadores que o vencimento do cargo de Assessor jurídico é bem inferior aos cargos dos demais municípios da região, tanto é verdade que somente este ano já trocamos de assessor duas vezes, sendo que ninguém quer vir trabalhar pelo atual vencimento, para tanto precisamos alterar o atual vencimento a fim de manter-se a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Ressaltamos que a referida alteração está de acordo com a lei Complementar nº 101/2000 e segue em anexo o impacto financeiro como determina a legislação pertinente.

Esperando contar com apreciação e colaboração dos nobres vereadores para aprovação do referido Projeto de Lei, aproveita a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas/RS, 25 de Junho de 2020.

Gilson Gilnei Alt

Presidente

Alaor Schoeninger

Vice-Presidente

Andreia Freitas

Secretária